

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202100006018732

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS

Assunto: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 587/2021

### 1. Histórico

A **Escola Municipal Bernadete de Lourdes Ferreira Vieira** mantida pelo Poder Público Municipal, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, Qd. 13, Lt. 22, esquina com a Rua Joaquim Servola, Qd. 13, Lts. 19/22, Setor Marinópolis, Terezópolis de Goiás/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a mudança de denominação.

### 2. Análise

A **Escola Municipal Marinópolis** obteve o recredenciamento e a renovação da autorização da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 433 em 02/08/2019, com vigência de até 31/12/2024.

Nos termos Lei de criação Municipal Nº 421 em 11/11/83, a unidade deixou de denominar "**Escola Municipal Marinópolis**" passando a denominar-se "**Escola Municipal Bernadete de Lourdes Ferreira Vieira**".

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Referendar** a mudança de denominação de "**Escola Municipal Marinópolis**" para "Escola Municipal Bernadete de Lourdes Ferreira Vieira", escola localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, Qd. 13, Lt. 22, esquina com a Rua Joaquim Servola, Qd. 13, Lts. 19/22, Setor Marinópolis, Terezópolis de Goiás/GO.

É o voto.

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

**Jorge de Jesus Bernardo**

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 03/12/2021, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Presidente**, em 14/12/2021, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024368192** e o código CRC **29EAD69A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006018732



SEI 000024368192